



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/00, de 24 de abril de 2.000.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, referente ao exercício de 1.997.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, referente ao exercício de 1.997.

Parágrafo Único - A aprovação das Contas em referência, teve como base o Parecer Prévio 115/99, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa Legislativa, foram favorável à sua aprovação, ratificando a decisão do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 24 de abril de 2.000.

Atenciosamente

ORDEM DO DIA 25.04.00
1ª SESSÃO 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
Gema Oliveira Dias
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO DATA 25.04.00
Gema Oliveira Dias
SECRETÁRIO DA MESA

ORDEM DO DIA 02.05.00
2ª SESSÃO 08:00 HORAS
PAUTA PARA 2ª DISCUSSÃO
Gema Oliveira Dias
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO DATA 02.05.00
Gema Oliveira Dias
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 02.05.00
Alcides
Presidente

À SANÇÃO
Em 02.05.00
Alcides Figueira de Alcântara
PRESIDENTE DA CÂMARA